

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
--	--	--

Cadastro atualizado até: 09/01/2021 15:03



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	12.578.562/0001-04	Inscrição Estadual:	29.427.289-5
Razão Social:	MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	Dois de Julho		
Número:	180	SALA 02	
Bairro:	SETOR CENTRAL		
Município:	ARAGUAINA	UF:	TO
CEP:	77.805-130	Telefone:	63 99282-2928

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Serviços de comunicação multimídia - SCM		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 09/01/2021 15:03

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2021001157

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
217830	10200	Definitivo	08/05/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 25334/2020

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 08/05/2021

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 04/03/2021

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/09/2010

FANTASIA: **MASTERONLINE PROVEDOR DE**

DUAM: 8943676

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI**, CNPJ/CPF nº **12.578.562/0001-04**, para exercer suas atividades empresariais à **RUA 02 DE JULHO, Qd. - Lt. - nº 180 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO**, neste Município.

Atividade econômica principal:

01.05 - Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Programas de Computação.

Atividade econômica secundária:

07.05 - Reparação Conservação e Reforma de Edifícios Estradas Pontes Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços Fora do Local da Prestação dos Serviços Que Fica Sujeito AO Icms) ..

01.02 - Programação..

11.02 - Vigilância Segurança ou Monitoramento de Bens e Pessoas..

07.02 - Execução Por Administração Empreitada de Obras de Construção Civil Hidráulica Elétrica Sondagem Perfuração de Poços Escavação Drenagem e Irrigação Terraplanagem Pavimentação Concretagem Instalação e Montagem de Produtos.

14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.

01.03 - Processamento de Dados e Congêneres..

4321-5/00-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos Máquinas e Equipamentos Inclusive Montagem Industrial Prestados AO Usuário Final Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido..

14.13 - Carpintaria e Serralheria..

01.06 - Assessoria e Consultoria em Informática..

6190-6/01-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.

6190-6/02-PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP.

6190-6/99-OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

6204-0/00-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

6209-1/00-SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

6311-9/00-TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

6319-4/00-PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET.

01.07 - Suporte Técnico em Informática Inclusive Instalação Configuração e Manutenção de

01.05 - Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Programas de Computação.



Programas de Computação e Bancos de Dados..

01.08 - Planejamento Confecção Manutenção e Atualização de Páginas Eletrônicas..

8020-0/01-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

23.01 - Serviços de Programação e Comunicação Visual Desenho Industrial e Congêneres..

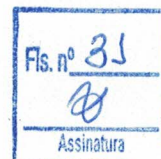
Data de emissão:04/03/2021

Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 0618214430210304

QRCode



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**



MASTERONLINE PROVEDOR SCM LTDA

CNPJ: 12.578.562/0001-04

FERNANDO SOUSA GOUVEIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/08/1980, natural de Carolina- MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01215171915Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.688.433-53, residente e domiciliado na Rua Criciúma, Qd. 30, Lt. 20, S/N, Setor Itaipu, na Cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.808-220, e:

ORCIDALIA SOUSA GOUVEIA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 24/05/1984, natural de Estreito-MA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.553.871.999-7SSP/MAe inscrita no CPF/MF sob o nº 997.950.863-91, residente e domiciliada na Rua Bandeirante 01, nº 1294, Centro, na Cidade de Estreito - MA, CEP: 65.975-000.

Únicos sócios da sociedade limitada MASTERONLINE PROVEDOR SCM LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial Estado do Tocantins sob NIRE 1720035764-1 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.578.562/0001-04, com sede na Rua Dois de Julho, nº 180, Sala 02, Setor Central, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.805-130; Resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da empresa passa a ser na Rua Dois de Julho, nº 180 Setor Central, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.805-130.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **ORCIDALIA SOUSA GOUVEIA**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo e

transferindo a totalidade de suas quotas, estas em número de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, para o sócio remanescente **FERNANDO SOUSA GOUVEIA**, já qualificado acima.

Parágrafo Único - A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fica reduzido para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) diante de perda irreparável, dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FERNANDO SOUSA GOUVEIA	105.000	105.000,00	100%
TOTAL	105.000	105.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM;
CNAE	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicações;
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo de internet - VOIP;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
6190-6/99	Serviço em telefonia e comunicação, tais como: instalação de rede de internet, telefone fixo e câmeras de segurança;
8020-0/01	Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM;
CNAE	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicações;
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo de internet - VOIP;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
6190-6/99	Serviço em telefonia e comunicação, tais como: instalação de rede de internet, telefone fixo e câmeras de segurança;
8020-0/01	Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.

[Assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, da seguinte forma:

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA**

MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **FERNANDO SOUSA GOUVEIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/08/1980, natural de Carolina - MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01215171915Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.688.433-53, residente e domiciliado na Rua Criciúma, Qd. 30, Lt. 20, S/N, Setor Itaipu, na Cidade de Araguaína - TO, CEP: 77.808-220, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresarial, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Dois de Julho, nº 180, Setor Central, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.805-130.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da EIRELI é de R\$ 105.000,00 (cento e cincomil reais) totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM;
CNAE	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicações;
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo de internet - VOIP;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
6190-6/99	Serviço em telefonia e comunicação, tais como: instalação de rede de internet, telefone fixo e câmeras de segurança;
8020-0/01	Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM;
CNAE	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicações;
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo de internet - VOIP;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
6190-6/99	Serviço em telefonia e comunicação, tais como: instalação de rede de internet, telefone fixo e câmeras de segurança;
8020-0/01	Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

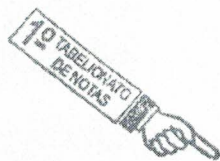
CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Araguaína - TO, 04 de Março de 2020.



FERNANDO SOUSA GOUVEIA



ORCIDALIA SOUSA GOUVEIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua: R. 24 de Abril, 100 - Centro - Araguaína - TO - 76000-000
 Fone: (62) 3508-1100 - Fax: (62) 3508-1101 - E-mail: cartorio@araguaína.to.gov.br

Selo nº 128181AAB040290-BXO
 Consulte em: <http://www.regedoria.to.gov.br/index.php/selo-digital>
 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura indicada de FERNANDO
 SOUSA GOUVEIA. *0057 *445875. Dólar PS.
 Araguaína-TO, 13 de abril de 2020.
 Em Teste _____ da Verdade
 Emolumentos: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50, ISS:
 R\$0,05, TOTAL: R\$3,79
 Etelene Cristina Dias Pires Alencar
 Escrevente

Fls. nº 38
 Assinatura



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua: R. 24 de Abril, 100 - Centro - Araguaína - TO - 76000-000
 Fone: (62) 3508-1100 - Fax: (62) 3508-1101 - E-mail: cartorio@araguaína.to.gov.br

Selo nº 128181AAB040291-KGX
 Consulte em: <http://www.regedoria.to.gov.br/index.php/selo-digital>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ORCÍDIA DA
 SOUSA GOUVEIA. *0057 *737678. Dólar PS.
 Araguaína-TO, 13 de abril de 2020.
 Em Teste _____ da Verdade
 Emolumentos: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00, ISS:
 R\$0,10, TOTAL: R\$7,58
 Etelene Cristina Dias Pires Alencar
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020 10:52 SOB Nº 17600134444.
 PROTOCOLO: 200085042 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200133989. NRE: 17600134444.
 MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 15/04/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Data da consulta: 12/01/2021 10:18:31



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.578.562/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

FERNANDO SOUSA GOUVEIA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF

842152970

SSP

MA

CPF

861.688.433-53

DATA NASCIMENTO

05/08/1980

FILIAÇÃO

DEUSIMAR DAS NEVES

GOUVEIA

MAURA SOUSA GOUVEIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

B

Nº REGISTRO

01215171915

VALIDADE

29/12/2019

1ª HABILITAÇÃO

18/04/2000

OBSERVAÇÕES

sem observações:

Fernando Sousa Gouveia

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO

05/02/2015

70249963486

T0020446581

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-TO (TOCANTINS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Fls. nº 40

Assinatura